CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 084/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, ata de nº 333, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a APROVAÇÃO do Cofinanciamento Federal através do TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS em âmbito municipal.

Art. 2º - Fica o gestor municipal da política de assistência social do município ciente e de acordo com o cumprimento das responsabilidades estabelecidas pelo instrumento supracitado, bem como da legislação vigente que regulamenta o repasse e a utilização de recursos públicos do Governo Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 16 de setembro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
PATRICIA LIMA DA SILVA NAVES
006.446.691-44
18/09/26 às 16:40:08 (UTC-3)

Patrícia Lima da Silva Naves
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 084
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 16 de 09 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard